
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 030/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a senhora **SUELENE DE SOUZA DELGADO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professora** sob a matrícula 303, referência salarial **quadro VII anexo I classe "c" da Lei Municipal nº 1.329/2019**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 110-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.329/2019 (quadro VII anexo I classe c)	RS 1.500,81
ATS – Triênio (50 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 750,41
Total.....	RS 2.251,22

(Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2019.

Duas Barras, 08 de outubro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:384D0497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/10/2019. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>